



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602/15, de 16 de março de 2015.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense
ao Frei Glauber Pinheiro Barros.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Frei Glauber Pinheiro Barros, nascido na cidade de Quixadá-CE, em 21 de setembro de 1981, filho de João Urçulino de Lima e Iva Pinheiro Barros, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de março de
2015.**


José Cristino Barros Rodrigues
Presidente